



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº 70 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATUTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 30, III DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL C/C O ART. 100,I, "D" DA LEI ORGÂNICA E, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N 001011, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020, DECRETA:

ARTIGO 1º - FICA ABERTO NOS TERMOS DO ART. 42 DA LEI FEDERAL 4.320/64, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 98.000,00 (NOVENTA E OITO MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DO VIGENTE ORÇAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO:

12		EDUCACAO		
12.361		ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.1002		DESPERTAR PARA A EDUCACAO		
12.361.1002.2041		MANUT. ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%		
3190.04.00	161	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	20.000,00
	118	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS	R\$	20.000,00
12		EDUCACAO		
12.361		ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.1002		DESPERTAR PARA A EDUCACAO		
12.361.1002.2042		MANUT. ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%		
3190.04.00	164	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	5.000,00
	119	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS	R\$	5.000,00
3190.11.00	165	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$	15.000,00
	119	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS	R\$	15.000,00
12		EDUCACAO		
12.365		EDUCACAO INFANTIL		
12.365.1002		DESPERTAR PARA A EDUCACAO		
12.365.1002.2138		MANUT. ATIV. ENSINO INFANTIL CRECHE - FUNDEB 30%		
3190.04.00	177	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	12.000,00
	119	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS	R\$	12.000,00
3190.11.00	178	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$	8.000,00
	119	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS	R\$	8.000,00
12		EDUCACAO		
12.365		EDUCACAO INFANTIL		
12.365.1002		DESPERTAR PARA A EDUCACAO		
12.365.1002.2140		MANUT. ATIV. ENSINO INF. PRE ESCOLAR - FUNDEB 30%		
3190.11.00	188	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$	7.000,00
	119	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS	R\$	7.000,00
17		SANEAMENTO		
17.512		SANEAMENTO BASICO URBANO		
17.512.1007		DESENVOLV. URBANO - MATUTINA NOSSO LAR		
17.512.1007.2114		MANUTENCAO ATIV. DA USINA DE RECICLAGEM		
3190.04.00	224	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	22.000,00
	100	RECURSOS ORDINÁRIOS	R\$	22.000,00
3190.11.00	225	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$	2.000,00
	100	RECURSOS ORDINARIOS	R\$	2.000,00
08		ASSISTENCIA SOCIAL		
08.122		ADMINISTRACAO GERAL		
08.122.1001		PROG. MODERNIZ. ADM. E TRANSPARENCIA INST.		
08.122.1001.2125		MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNIC. DE Acao SOCIAL		
3190.11.00	449	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$	2.000,00
	100	RECURSOS ORDINARIOS	R\$	2.000,00
10		SAUDE		
10.303		SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		
10.303.1004		ATENCAO BASICA E CONTINUA DA SAUDE		
10.303.1004.2129		MANUT. ATIV. ASSISTENCIA FARMACEUTICA		
3190.04.00	539	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	4.000,00
	102	RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULAI	R\$	4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº 70 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

10	SAUDE			
10.304	VIGILANCIA SANITARIA			
10.304.1004	ATENCAO BASICA E CONTINUA DA SAUDE			
10.304.1004.2063	MANUT. ATIV. VIGILANCIA SANITARIA			
3190.11.00	552	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$	1.000,00
159		TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE – SUS –	R\$	1.000,00
			Total das Suplementações: R\$	98.000,00

ARTIGO 2º - PARA ATENDER AO DISPOSTO NO(S) ARTIGO(S) ACIMA, UTILIZAR-SE-A COMO RECURSO O ABAIXO DESCRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 43, PARÁGRAFO 1º DA LEI 4320/64.

12	EDUCACAO			
12.365	EDUCACAO INFANTIL			
12.365.1002	DESPERTAR PARA A EDUCACAO			
12.365.1002.2137	MANUT. ATIV. ENSINO INFANTIL CRECHE - FUNDEB 70%			
3190.11.00	175	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$	20.000,00
118		TRANSFERENCIAS DO FUNDEB PARA APLICACAO NA REMUNERACAO DOS	R\$	20.000,00
3190.13.00	176	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$	5.000,00
118		TRANSFERENCIAS DO FUNDEB PARA APLICACAO NA REMUNERACAO DOS	R\$	5.000,00
12	EDUCACAO			
12.365	EDUCACAO INFANTIL			
12.365.1002	DESPERTAR PARA A EDUCACAO			
12.365.1002.2139	MANUT. ATIV. ENSINO INF. PRE ESCOLAR - FUNDEB 70%			
3190.04.00	184	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	27.000,00
118		TRANSFERENCIAS DO FUNDEB PARA APLICACAO NA REMUNERACAO DOS	R\$	15.000,00
118		TRANSFERENCIAS DO FUNDEB PARA APLICACAO NA REMUNERACAO DOS	R\$	12.000,00
3190.11.00	185	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$	8.000,00
118		TRANSFERENCIAS DO FUNDEB PARA APLICACAO NA REMUNERACAO DOS	R\$	8.000,00
26	TRANSPORTE			
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO			
26.782.1006	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENTAVEL			
26.782.1006.1037	AQUISICAO MAQ.EQUIP.PARA TRANSPORTE/ESTRADAS			
4490.52.00	239	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	24.000,00
100		RECURSOS ORDINARIOS	R\$	24.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08.122	ADMINISTRACAO GERAL			
08.122.1001	PROG. MODERNIZ. ADM. E TRANSPARENCIA INST.			
08.122.1001.2125	MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNIC. DE Acao SOCIAL			
3390.40.00	455	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PESSOA	R\$	2.000,00
100		RECURSOS ORDINARIOS	R\$	2.000,00
10	SAUDE			
10.122	ADMINISTRACAO GERAL			
10.122.1004	ATENCAO BASICA E CONTINUA DA SAUDE			
10.122.1004.2121	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNIC. DE SAUDE			
3190.04.00	473	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$	4.000,00
102		RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULAI	R\$	4.000,00
10	SAUDE			
10.304	VIGILANCIA SANITARIA			
10.304.1004	ATENCAO BASICA E CONTINUA DA SAUDE			
10.304.1004.2063	MANUT. ATIV. VIGILANCIA SANITARIA			
3190.13.00	553	OBRIGACOES PATRONAIS	R\$	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

Estado de Minas Gerais

DECRETO MUNICIPAL Nº 70 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

159	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE – SUS –	R\$	1.000,00
Total das Reduções: R\$			98.000,00
NOVENTA E OITO MIL REAIS			

ARTIGO 3º - O DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

Prefeitura Municipal de Matutina, 2 de Agosto de 2021

GILBERTO ERNANE DE LIMA